



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**



INDICAÇÃO Nº 051 / 2.000

**EXCELENTÍSSIMA. SENHORA PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG.**

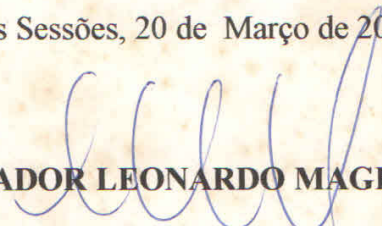
O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a viabilização de transferências de veículos com a isenção das taxas e a vistoria, em Cabeceira Grande (MG).

JUSTIFICATIVA:

As transferências tem sido feitas em Unai com vistorias e através de despachantes, com pagamento de taxas e honorários.

Então essas transferências com a isenção de taxas e vistoria aqui, irá incentivar as transferências e consequentemente aumentará o repasse do IPVA para o município.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2000.


VEREADOR LEONARDO MAGELA

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
00039	sob o nº 0808
às 08:00	Horas
Cabeceira Grande - MG 21/03/00	
Assinatura	